

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 497

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o término da cessão para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, nos termos do Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar restabelecido, a partir de 16 de fevereiro de 2017, o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do servidor GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO, matrícula nº 73.448217-6, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)